

DECRETO N. 18.847, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 25.221.508,97.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, e o artigo 7º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 25.221.508,97 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art.2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, da cota-parte do ICMS no valor de R\$ 11.410.000,00 (onze milhões, quatrocentos e dez mil reais);

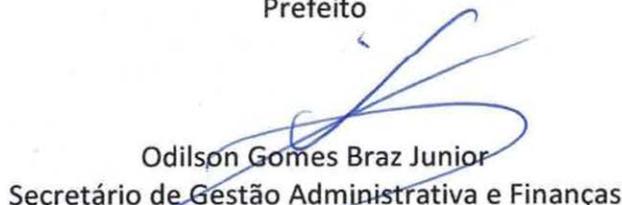
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.811.508,97 (treze milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2021.



Felício Ramuth  
Prefeito



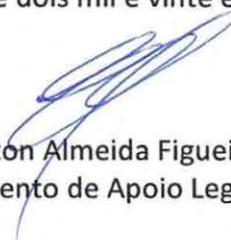
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto n. 18.847, de 25 de junho de 2021**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>25.221.508,97</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000</b>
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	<b>1.910.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000</b>
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	<b>500.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	<b>1.500.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>4. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000</b>
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	<b>250.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
<b>5. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.212000</b>
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte	<b>250.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania



do ICMS		4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
<b>6. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000</b>
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	<b>6.550.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
<b>7. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.213000</b>
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	<b>450.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
<b>8. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.200000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103</b>
40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.064 - Manutenção do Apoio Administrativo 200000 - Educação	<b>12.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
<b>9. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.200000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103</b>
40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.064 - Manutenção do Apoio Administrativo 200000 - Educação	<b>534.000,00</b>	40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
<b>10. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.1.90.94.12.122.0003.2.064.01.200000</b>	<b>41.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103</b>



40 - Secretaria de Educação e Cidadania3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas2.064 - Manutenção do Apoio Administrativo200000 - Educação		40 - Secretaria de Educação e Cidadania3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica2.053 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas220103 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
<b>11. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.1.91.13.12.122.0003.2.064.01.200000</b>	<b>102.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103</b>
40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.200000</b>	<b>812.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.053.01.220103</b>
40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.053 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
<b>13. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.1.90.13.12.122.0003.2.064.01.200000</b>	<b>82.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.10.4.4.90.51.04.122.0003.2.053.01.220103</b>
40 - Secretaria de Educação e Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria de Educação e Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.053 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.92.500041</b>	<b>10.004,97</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.92.312179</b>
50 - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades de Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades de Apoio Social 312179 - Recurso Estadual para Combate ao Covid-19 - SASC

<b>15. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.312166</b>	<b>1.194.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.95.312166</b>
50 - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades de Apoio Social 312166 - Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS		50 - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades de Apoio Social 312166 - Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS
<b>16. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.305.0006.2.038.01.303000</b>
60 - Secretaria de Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303000 - Vigilância Em Saúde
<b>17. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>	<b>1.633.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</b>
60 - Secretaria de Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>18. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>	<b>645.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.301000</b>
60 - Secretaria de Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
<b>19. Anulação parcial:</b>	<b>118.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</b>

<b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>		
60 - Secretaria de Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>20. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>		<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000</b>
60 - Secretaria de Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>2.362.000,00</b>	60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>21. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>		<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.01.303000</b>
60 - Secretaria de Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>40.000,00</b>	60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303000 - Vigilância Em Saúde
<b>22. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>		<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000</b>
60 - Secretaria de Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	<b>4.000.000,00</b>	60 - Secretaria de Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
<b>23. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>2.166.137,01</b>	<b>Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000</b>

80 - Encargos Gerais do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral	65 - Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
<b>24. Anulação parcial:</b> <b>80.10.4.6.91.71.28.843.0001.0.004.01.110000</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>80.10.4.6.91.92.28.843.0001.0.004.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais do Município 4.6.91.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentário 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM) 110000 - Geral	<b>30.366,99</b> 80 - Encargos Gerais do Município 4.6.91.92 - Despesa De Exercícios Anteriores - Intra- Orçamentário 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM) 110000 - Geral